



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 213/2011

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8501306-02.2011.8.06.0026/0- CGJCE
Assunto: Existência de Bens Imóveis

Senhor(a) Magistrado(a),

Com a estrita finalidade de atender ao requerimento formulado pela 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro (fls. 02/08), solicito a Vossa Excelência se digne informar, através das serventias extrajudiciais de Registro de Imóveis que estejam sob sua responsabilidade, a existência, ou não, de bens imóveis em nome de WADYSON CAMEL (CPF nº 362.224.027-04), MIRIAN PINHO BALBINO (CPF nº 367.277.767-68) e ODAIR RUIZ (CPF nº 337.619.067-49), ao tempo em que encaminho cópia da Decisão proferida por esta signatária (fls. 14/15).

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser encaminhadas diretamente àquele Juízo, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 243, Anexo II, 10º andar, Centro. Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20040-009, de tudo dando ciência a esta Corregedoria Geral.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça**